



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0003-2017

**Presta homenagem em comemoração ao “Dia
Internacional da Mulher - 8 de março”.**

PROCESSO Nº 0486-2003

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – ANICE DE CÁSSIA NOGUEIRA;
- II – DAGELA DE FÁTIMA DE JESUS;
- III – FLÁVIA ONILDA DA SILVA SANTOS;
- IV – HELOISA HELENA BAZZARELLI PEREIRA;
- V – MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA RODRIGUES LEITE;
- VI – MARIA EUNICE NOGUEIRA DE MOURA;
- VII – MARIA JOSÉ ALVES FEITOSA;
- VIII – MARIA MARTINS GERALDO;
- IX – MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS;
- X – ROSANA GOMES RAMALHO DE AZEVEDO; e
- XI – SCHIRLEY APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CAVALHEIRO.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 30 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2017 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2017.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário

Protocolo Nº 0515-2017
08/03/2017

Diretoria Legislativa – MC/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2017
Processo nº 0486-2003**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem sua justificativa em razão de justa homenagem às Mulheres, pelo transcurso do “Dia Internacional da Mulher – 8 de março”.

Ante a tudo o que foi dito, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2017.

Pela Mesa Diretora:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara**

**MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário**

Diretoria Legislativa – MC/cm.